SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI
Av. Archimedes Pereira Lima, 2.500 (QD 50 LT 05) – Santa Cruz / Cuiabá – MT
CNPJ: 33.386.926/0001-16 – INSC. EST.: 13.836.067-7 / CEP: 78068-335
Telefone: (65) 3055-0201 - E-mail: splendorcomercio@gmail.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃOEIRELI, inscrita no CNPJ: 33.386.926/0001-16, vem por meio desta tempestivamente solicitar esclarecimento quanto ao Instrumento Convocatório do Pregão 026/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual contratação de empresa especializada em móveis Planejados, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Primavera do Leste, com abertura está prevista para a data de 06 de abril de 2022.

Relativo à qualificação técnica, item 11.7 do edital, solicita a comprovação de 50% da quantidade orçada dos itens.

Entendemos ser necessária a comprovação para que de fato somente as empresas capazes de atender o objeto do referido edital participem, evitando aventureiros que podem atrapalhar o bom andamento do processo licitatório. Porém, tal comprovação deveria ser através de 50% do quantitativo total (M²) do objeto a ser licitado, independente da espessura/ material dos móveis a serem fabricados. Uma vez que o processo produtivo não será alterado conforme a espessura ou tipo de material a ser utilizado.

Faz-se necessário provar capacidade técnica de entregar móvel conforme a necessidade da secretaria.

> Na Sumula nº 24 – TCE temos:
>
> “A.2) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem quantitativos razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) da execução pretendida (Súmula nº 24 – TCE)”.

VANESSA CRUZ CORREA:06117753101

Assinado de forma digital por VANESSA CRUZ CORREA:06117753101
Dados: 2022.03.31 16:31:27 -04'00'

SPLENDOR
INTERIORES E CONCEPT
SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI
Av. Archimedes Pereira Lima, 2.500 (QD 50 LT 05) – Santa Cruz / Cuiabá – MT
CNPJ: 33.386.926/0001-16 – INSC. EST.: 13.836.067-7 / CEP: 78068-335
Telefone: (65) 3055-0201 - E-mail: splendorcomercio@gmail.com

No art. 30, § 1º da lei Federal nº 8.666/93 Temos:

"§ 1° A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Portanto, pedimos esclarecimentos quanto a necessidade de constar nos atestados de capacidade técnica as espessuras dos materiais usados na confecção dos móveis panejados?

Atenciosamente,

Cuiabá, 31 de Março de 2022

VANESSA CRUZ CORREA:06117753101
Assinado de forma digital por VANESSA CRUZ CORREA:06117753101
Dados: 2022.03.31 16:31:39 -04'00'

SPLENDOR
INTERIORES E CONCEPT
VANESSA CRUZ CORREA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 061.177.531-01
RG: 26451662 SEJUSP/MT

CNPJ: 33 386 926/0001-16
SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI
Av. Archimedes Pereira Lima, Nº. 2500
Quadra 50, Lote 05 - Bairro: Santa Cruz
CEP. 78.068-335
CUIABÁ - MT.